



Ofício nº 03/2024

Cristalina, 13 de maio de 2024.

Ilma. Sr.ª

Denísia Ferreira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Cristalina-Goiás

Prezada senhora,

Após cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste, comunicar que o Espaço Infantil Mundo Mágico, mantido pela senhora Rejiane Resende de L. Canedo, tendo seu funcionamento autorizado pelo Conselho Municipal de Educação de Cristalina- GO, para a oferta da Educação Infantil, através da Resolução CME nº 135/2022, com vigência até 14/12/2025, teve suas atividades pedagógicas incorporadas ao Colégio Maria Montessori, a partir de 29/04/2024.

Informo ainda que as matrículas dos estudantes da Educação Infantil, única modalidade oferecida pelo Espaço Infantil Mundo Mágico e toda a documentação referente aos estudantes, bem como diários de classe e Ata de Resultados Finais, foram repassadas para o Colégio Maria Montessori, onde a vida acadêmica destas crianças terá prosseguimento.

Atenciosamente,

---

**Rejiane Resende de L. Canedo**

**Diretora**

**Autorização CME nº 002/2022**